



ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

ATO CONJUNTO Nº 004/2005

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, Doutor Edmar Azevedo Monteiro Filho, e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Ubirajara Braga de Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, VII da Lei Complementar 08/83 e

RESOLVEM:

SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre, nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente ano, a partir das 12:00 horas, determinando que as Promotorias e demais Setores, adotem as providências necessárias ao atendimento.

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de dezembro de 2005.

Edmar Azevedo Monteiro Filho
Procurador-Geral de Justiça

Ubirajara Braga de Albuquerque
Corregedor-Geral